



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

CONVOCADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 04/04/17 à 10/04/17  
Local: Caracará - RR

Marcela Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria nº 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016.**

A Prefeita Municipal de Caracará (RR), Sra. Maria do Perpetuo Socorro de Lima Guerra Azevedo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracará." e o "plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracará. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracará;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 celebrado entre o Município de Caracará e o Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** a desclassificação dos candidatos que deixaram de atender a convocação do Edital nº 001/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, a solicitação formalizada pelo Ofício SEMECD/GAB Nº 032/2017.

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracará(RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:**

MARCELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 04/04/17 à 10/04/17  
Local: Caracará - RR

Marcelo Izabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 06 a 11 de abril de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO: <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		
LOCALIDADE: <b>SEDE E AREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
5º	13770034	SUELEN BARROSO DA SILVA

CARGO: <b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL		
LOCALIDADE: <b>AREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
3º	13629509	HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO: <b>PROFESSOR</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR		
LOCALIDADE: <b>AREAS CIRCUNVIZINHAS</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
14º	13785917	MARCIA MARIA VIEIRA COSTA

CARGO: <b>PROFESSOR</b>		
ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR		
LOCALIDADE: <b>BAIXO RIO BRANCO</b>		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
14º	13780322	EDINELZA LIMA MATOS ROSAS
15º	13794293	JOSEMARA GOIS DE ARAÚJO
16º	13636621	FRANCIMARA DE LIMA ROCHA
17º	13777401	AGENOR SOUZA DA SILVA

*MARCELO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Peido nº 41/04/17 à 10/04/17  
Local: Caracarái - RR  
Marcelo Dabriel F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracarái  
Primeira Assessoria  
17/04/2017

1.1.1. Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Especifico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.

1.1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.

1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

## 3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracarái (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 17 de abril de 2017, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica

*MBA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
Gabinete da Prefeita

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período 01/04/17 à 10/04/17  
Local: Caracarái - RR  
Marcelo José de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracarái - RR  
Ovatória Nº 002/17

Municipal, no Diário Oficial do Estado de Roraima, em jornal de grande circulação  
divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.caracarái.rr.gov.br](http://www.caracarái.rr.gov.br).

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado  
ou divulgado.

4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO III – EXAME CLÍNICOS ADMISSIONAIS;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Caracarái (RR), 05 de março de 2017.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
Gabinete da Prefeita

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Título de Eleitor
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
  - Carteira de Trabalho;
  - CNH Categoria "D" (somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)
  - PIS ou PASEP;
  - Numero de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
  - Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
  - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
  - Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
  - Número da conta corrente
  - Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
- Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar deverão apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Especifico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.

*W*  
Marcelo Isobel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracarái - RR  
Portaria Nº 001/2017

#### Apresentar cópia autenticada:

- Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)
- Certificado de Superior Normal ou pedagogia. **Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo**

#### Apresentar via original:

- Exame Médico Admissional
  - Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato
  - Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
  - Certidão de quitação da justiça eleitoral
  - Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe (CRF, CRAS, CREA, CRC e outros nos casos em que profissão é regulamentada)
  - Declaração de Bens
  - Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
  - Duas foto 3x4 recente
- OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
Gabinete da Prefeita

**ANEXO II – página 1**  
**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO**  
**ÓRGÃO EMPREGADOR:**

**PUBLICADO**  
de acordo com o Informe Art. 97 da Lei Orgânica  
período 04/04/17 à Lei 04/17  
Local: Caracarái-RR

*W*  
Marcelo Gabriel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracarái - RR  
Pratica Nº 001/2017

( ) Prefeitura Municipal de Caracarái-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_\_

Função que irá exercer: \_\_\_\_\_

**MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:**

( ) Admissional

**PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO**

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Conclusão sobre a capacidade Laborativa:**

( ) Apto

( ) Inapto

**Riscos Ocupacionais**

( ) Físicos

( ) Ergonômicos

( ) Químicos

( ) Biológicos

( ) Acidentes

( ) Sem Risco

**Próxima Avaliação:**

( ) seis meses

( ) um ano

( ) dois anos

Caracarái-RR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura servidor

\_\_\_\_\_  
Carimbo Assinatura Médico/CRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

ANEXO II – página 2  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Publicado em: 04/04/2017  
Informe Art. 97 da Lei Orgânica  
de Caracará nº 04/2017  
Local: Caracará - RR

Marcia Isabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Portaria Nº 001/2017

**ÓRGÃO EMPREGADOR:**

( ) Prefeitura Municipal de Caracará-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Função que irá exercer: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Antecedentes: Já teve ou tem?

( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( ) Asma

( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes

Intervenção cirúrgica? Sim ( ) Não ( ) \_\_\_\_\_

Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente

Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

**HISTORICO OCUPACIONAL**

Empregos Anteriores – Empresa: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Tempo na empresa: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )

Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )

Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )

Urinário ( ) Outros ( )

Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

**EXAME MÉDICO**

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Temperatura: \_\_\_\_\_ Pulso: \_\_\_\_\_

P.A: \_\_\_\_\_ mmHg

Coluna Vertebral \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_

Sistema Nervoso \_\_\_\_\_

Exames Complementares \_\_\_\_\_

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

**CONCLUSÃO:** ( ) APTO ( ) INAPTO

Carimbo Assinatura Médico/CRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

EXAMES CLINICOS ADMISSONIAIS

- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL; e,
- B.A.A.R
- Avaliação psicológica
- Raio-X coluna com laudo
- Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)

PUBLICADO  
Norme Art. 97 da Lei Orgânica  
deido 04/01/12 à Lei Orgânica  
Local: 04/01/12

4  
Marcelizabel de F. D. de A. ...  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Prata Nº 01/2012





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, nesta Cidade de \_\_\_\_\_  
estado de \_\_\_\_\_. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. ( Se caso Possuir  
relacionar abaixo).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracará -RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

CPF/MF

PUBLICADO  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
pejodo 04/04/12 a 14/04/12  
Local: Caracará - RR

Manoela Izabel de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Protocolo nº 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Gabinete da Prefeita

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

PUBLICADO  
conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
deido 04/04/17 à 10/04/17  
Local: Caracará-RR

Márcia Isabel de F. D. de Almeida  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Caracará - RR  
Pivô nº 001-2017

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/RR e CPF /MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste Município de Caracará (RR),  
Declaro para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público, privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Caracará-RR, \_\_\_\_ de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº